



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº3479 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA DE LAZER EM CONSTRUÇÃO NA RUA JOSÉ DIAS DE SOUZA FILHO, NO BAIRRO DOUTOR MESQUITA, NESTE MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no artigo 68, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal de Barra do Piraí de 05 de abril de 1990, com aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A área de lazer situada na Rua José Dias de Souza Filho, no Bairro Doutor Mesquita, passa a denominar-se **ÁREA DE LAZER MAURÍCIO DE CARVALHO LOPES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº048/GP/2021
Projeto de Lei nº136/2021
Autor: Executivo Municipal